



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 7º DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR A CARGO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 110/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 053/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA OLIVEIRA DE FARIAS ARAÚJO**, portador do CPF sob o nº 739.331.474-68 e RG sob o nº 1.211.231-SSP-PB, com endereço na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 188, Centro, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA 7º DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR A CARGO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 22 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional